



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2466 DE 21 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a Função Gratificada concedida a Servidora Pública Municipal **JOSELAINE CARDOSO LEAL**, matrícula nº 48261, tendo como último dia em exercício da função gratificada 31 de julho de 2025.

Art. 2º Revogar a portaria nº 528, de 30 de janeiro de 2025, que concedeu função gratificada de Chefia de Serviços de limpeza a servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 31º de julho de 2025.

Capão da Canoa, 03 de junho de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral